

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 06.267.630/0001-03

Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3333, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-205

no montante total de

R\$ 800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRESEDBS031

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/297,
realizado em 05 de junho de 2024**

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3333, CEP 60.192-205, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.267.630/0001-03 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º Andares, Itaim Bibi, devidamente inscrita perante o CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" ou "Coordenador" e, em conjunto com o Itaú BBA, os "Coordenadores"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início nos termos do artigo 47 e do artigo 59, inciso II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), da distribuição pública de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na Data de Emissão, da 4ª (quarta) emissão do Emissora, com Garantia Fidejussória (conforme definido na Escritura de Emissão) prestada pela **ARCO EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2840, 9º andar, conjunto 91, Cerqueira César, CEP 01.412-100, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.023.340/0001-45 ("Arco Educação" ou "Fiadora"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.*", celebrado entre o Emissora, a Fiadora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consiste na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços dos Coordenadores, da Emissora, da B3 e da CVM, nos endereços abaixo:

(i) Emissora

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Website: <https://investor.arcoplatform.com/financials/others/> (neste website, clicar em "Financials", depois clicar em "Others" e, depois selecionar o documento desejado).

(ii) Coordenador Líder

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em "ver mais" e então em "Arco Educação" e então em "Debêntures 4ª Emissão - Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.", clicar em "Anúncio de Início" ou no documento desejado, conforme aplicável).

Coordenador

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://www.ubsbb.com/> (neste *website*, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. - 4ª Emissão de Debêntures" e, então, clicar no documento desejado).

(iii) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Saiba Mais", selecionar "Ofertas Públicas", na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iv) CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.sistemas.cvm.br (neste *website*, acessar "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", procurar e clicar em "Arco Educação S.A.", no campo "Emissor"

selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de debêntures não conversíveis em ações de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”), nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 05 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/297.

DISPENSA DE PROSPECTO

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	05/06/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	05/06/2024

3	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	07/06/2024
4	Prazo máximo para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 03/12/2024

⁽¹⁾ Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE AVISO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 05 de junho de 2024.

